

OK

RESOLUÇÃO Nº 039/2017

EMENTA: CRIA O CERTIFICADO DE “VOTO DE APLAUSOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 24 de Agosto de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

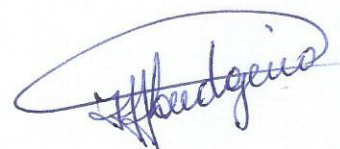
Art.1º. Cria o certificado de “Voto de Aplausos” para ser entregue após a aprovação de requerimento pelo plenário desta Casa.

Parágrafo Único. O certificado citado no caput só será entregue após a aprovação de matérias específicas que dizem respeito à;

- I** – A criação ou desenvolvimento de Projetos Sociais e/ou sócio culturais;
- II** – Publicação obras literárias, artigos, reportagens e obras acadêmicas.
- III** – Comemoração de Jubileu;
- IV** – Conquistas esportivas, prêmios acadêmicos ou segmentados.

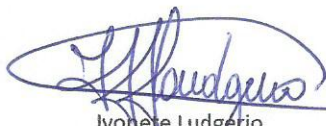
Art. 2º Não serão elaborados certificados referentes à Votos de Aplausos para os Poderes Públicos em qualquer esfera.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 24 de Agosto de 2017.



Ivonete Ludgerio
Presidente



Márcio Melo Rodrigues
1º Vice-Presidente



Saulo Germano
2º Vice-Presidente



Janduy Ferreira
3º Vice-Presidente



Bruno Faustino
1º Secretário



João Gomes de Souza Neto
2º Secretário



Saulo Noronha
3º Secretário